

## SESSÃO DE POSTERES

### **Queixa de Hipersensibilidade Auditiva em Indivíduos com Zumbido Crônico**

**Autor(es): Rayane Brum de Fraga; Adriane Ribeiro Teixeira; Camila Zander Neves; Alexandre Hundertmarck Lessa; Letícia Petersen Schmidt Rosito; Ícaro Walbrohel; Taís Picinini; Celso Dal'Igna**

**Introdução:** Uma queixa comum relatada pelos pacientes acometidos pelo zumbido é a hipersensibilidade auditiva. A hipersensibilidade auditiva pode ser causada por recrutamento, hiperacusia ou misofonia. **Objetivo:** Este estudo tem o objetivo de avaliar a queixa de hipersensibilidade auditiva em pacientes portadores de zumbido crônico. **Método:** Foi realizada consulta aos prontuários de indivíduos atendidos em um ambulatório que atende pacientes com zumbido crônico. Foram selecionados prontuários de pacientes que apresentavam queixa de hipersensibilidade auditiva. Para verificar a presença/ausência de perda auditiva, recrutamento e a hiperacusia, foi realizada a audiometria tonal liminar, medidas de imitância acústica e a pesquisa de limiar de desconforto. Os pacientes também responderam a um questionário onde indicavam se os fatores silêncio, ruído e período da noite causavam melhora, piora ou ausência de alteração da percepção do zumbido. O grau de hipersensibilidade auditiva foi avaliado também pelo próprio paciente, por meio de escala numérica (1 a 10, sendo 10 o maior grau de hipersensibilidade). O recrutamento foi identificado pela presença de perda auditiva e valor do diferencial do reflexo acústico igual ou menor a 60 decibels em nível de audição (dBNA). Foram considerados hiperacúsicos, indivíduos com limiares auditivos normais e limiar de desconforto em intensidade igual ou inferior a 90 dBNA nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hertz (Hz), em pelo menos uma orelha. Não foram encontrados casos de misofonia. O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (número 06-027). **Resultados:** Foram analisados os prontuários de 760 pacientes atendidos no ambulatório até julho de 2015. Após a verificação dos fatores de inclusão e exclusão, foram selecionados para avaliação 90 (11,84%) prontuários de pacientes que apresentaram a queixa de hipersensibilidade auditiva. Assim, a amostra foi composta por 90 investigados, de ambos os gêneros, mas com predomínio do gênero feminino (68,9%). A idade variou entre 16 e 85 anos (média 55,3±14,1 anos). O zumbido apresentado pelos indivíduos era predominantemente bilateral (52,2%), mas também houve relatos de zumbido na orelha direita (20%), na orelha esquerda (18,9%) e na cabeça (8,9%). Após a análise dos dados, constatou-se que em 24 casos (26,67%) a hipersensibilidade relatada pelo paciente poderia ser atribuída à presença de recrutamento; em outros 24 casos (26,67%), à hiperacusia. Em 42 casos (46,6%) não se observou recrutamento ou hiperacusia. Não foram encontrados casos de misofonia. O grau de hipersensibilidade relatado pelos indivíduos foi de 6,8±3,1 pontos. Não se observou relação entre o grau de hipersensibilidade e o gênero (p=0,74), a idade (p=0,51), faixa etária (p=0,51) e a localização do zumbido (p=0,81). **Conclusões:** Constatou-se que a queixa de hipersensibilidade pode ser atribuída a recrutamento ou hiperacusia em 53,54% da amostra avaliada. Não houve diferença estatisticamente significativa quando comparado o grau de hipersensibilidade auditiva e a idade, o gênero ou a localização do zumbido.

Dados de publicação

Página(s) : p.3635

ISSN : 1983-179X

[http://www.audiologiabrasil.org.br/eia/anais/trabalhos\\_select.php?id\\_artigo=3635&tt=SESSÃO](http://www.audiologiabrasil.org.br/eia/anais/trabalhos_select.php?id_artigo=3635&tt=SESSÃO)

POSTERES

DE